

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED/ CGRH/CITEM- 2020 - Nº 232**

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

**Assunto: Homologação das Matrizes Curriculares e projetos/componentes curriculares dos cursos da Educação Básica**

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores das Escolas e Gerentes de Organização Escolar.

Conforme Portaria CGRH 8, de 16-10-2020 publicado em Diário Oficial em 17-10-2020 o prazo para homologação das Matrizes Curriculares encerra em 03/12/2020. É imprescindível que todas as matrizes curriculares e projetos/componentes curriculares dos cursos da Educação Básica oferecidos pelas unidades escolares estejam homologados até o prazo estabelecido a fim de possibilitar o processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2021.

Solicitamos, das autoridades em epígrafe, especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos.

Lembramos que compete:

I - **no âmbito da Unidade Escolar:** ao Gerente de Organização Escolar - GOE/Agente de Organização Escolar - AOE: identificar os tipos de ensino e projetos/componentes curriculares ofertados pela escola e proceder à digitação na plataforma SED, observada rigorosamente a legislação vigente e, ao Diretor de Escola/Vice Diretor a respectiva aprovação;

II - **no âmbito da Diretoria de Ensino:** ao Supervisor de Ensino analisar, ratificar ou retificar as informações digitadas e aprovadas na Unidade Escolar e, ao Dirigente Regional de Ensino, à vista do parecer do Supervisor de Ensino, homologá-las.

Destacamos a importância quanto ao monitoramento do [Relatório de Acompanhamento](#), disponibilizado na plataforma SED, para avaliação das pendências e finalização do processo com a devida homologação.

**SUBSECRETÁRIA**

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600

O tutorial com o passo a passo pode ser acessado no [link](#).

Ressaltamos que o trabalho realizado nessa etapa subsidiará não só o Processo de Associação do Professor na Classe, gerador da carga horária inicial dos docentes, como também o lançamento das notas e faltas dos estudantes no Diário de Classe Digital.

Compartilhamos agora as respostas para as principais dúvidas que recebemos por diversos canais:

**1) Como faço para homologar as matrizes de Classe Hospitalar e CEEJA?**

Não é necessário homologar matrizes de classe hospitalar e CEEJA. Para esses tipos de ensino, a carga horária é gerada por meio da funcionalidade atribuição especial.

**2) Homologuei uma matriz/projeto/componente curricular erroneamente. Como excluo?**

Não é possível excluir ou editar a matriz/projeto/componente curricular. No caso de matriz/projeto/componente curricular homologado erroneamente, uma nova matriz/projeto/componente curricular deverá ser cadastrado e passar novamente pelo fluxo de homologação. A nova matriz/projeto/componente curricular irá sobrepor o último homologado, o qual terá o respectivo status alterado para “substituída”.

**3) Homologuei uma matriz curricular de um tipo de ensino que não possuímos em nossa escola.**

**Qual o procedimento?**

Não há opção para excluir matriz. No caso das matrizes curriculares que não possuem determinado tipo de ensino na unidade escolar, como não possuem classes coletadas no Sistema de Cadastro de alunos, não gerará quadro de aulas, portanto essa matriz deverá ser ignorada.

**4) Como cadastrar/homologar as matrizes curriculares de ACD (Atividades Curriculares Desportivas)?**

Deverá ser cadastrada uma matriz curricular para cada modalidade/categoria/gênero coletada no sistema Cadastro de Alunos.

**5) Não consigo alterar o número de aulas da matriz de ACD. O que fazer?**

Ajuste o número de aulas coletadas no módulo Cadastro de Alunos.

**6) Como faço para alterar o nome do GOE, Diretor, Supervisor ou Dirigente que aparece na matriz/projeto/componente curricular homologado?**

O nome que aparece na matriz/projeto/componente curricular homologado é o nome de quem cadastrou/aprovou/validou/homologou, portanto, não é possível alterá-lo.

**7) Não aparece determinado tipo de ensino para homologar a matriz. Qual o procedimento?**

Primeiramente é necessário coletar a classe no módulo Cadastro de Alunos, somente depois da coleta o tipo de ensino é disponibilizado na matriz curricular.

**8) Como se rejeita uma matriz curricular no sistema?**

A matriz pode ser rejeitada na opção analisar. Se a matriz estiver parada com o diretor, ele pode "rejeitar". Se a matriz estiver com o supervisor, ele poderá "retificar". Se a matriz estiver com o Dirigente, poderá ser "não homologada".

**9) Não aparecem as disciplinas do itinerário formativo nas matrizes do tipo de ensino NOVOTEC. Qual a orientação?**

As escolas estaduais deverão homologar as matrizes com as disciplinas que irão ministrar, as demais disciplinas do itinerário formativo da formação técnica e profissional serão homologadas pelas escolas do Centro Paula Souza.

**10) Não aparece matriz com inglês nos anos iniciais. Qual a orientação?**

Em 2021, apenas a matriz de PEI possui inglês nos anos iniciais. As escolas regulares voltarão a ofertar o inglês nos anos iniciais em 2022.

**11) Não estão disponíveis os fundamentos legais para as escolas municipais e particulares homologarem as Matrizes Curriculares de 2021. Qual a orientação?**

As escolas municipais e particulares farão a homologação das matrizes curriculares a partir de Janeiro de 2021.

**Informações Adicionais:**

- As escolas que possuem cursos com habilitações diferentes no tipo de ensino NOVOTEC e não conseguiram homologar todas as matrizes porque o sistema estava substituindo-as indevidamente, poderão realizar a homologação das matrizes por habilitação, devido aos ajustes .
- Este ano foi criado um novo tipo de ensino para o ensino médio e Novotec pois os alunos que iniciarão o ensino médio em 2021 terão matriz curricular diferente dos alunos que estão em continuidade.
- O sistema calcula o total de horas anuais de cada matriz curricular, porém não faz o arredondamento conforme publicado na resolução. As escolas e Diretorias de Ensino podem prosseguir com a homologação das matrizes conforme exposto na Plataforma Secretaria Escolar Digital.

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, registre uma ocorrência no Portal de Atendimento:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br> escolhendo os temas abaixo:

Perfil: Servidor DE ou Órgão Central

Assunto: CITEM - DETEC - Tecnologia de Sistemas

Categoria: CPLIS - Planejamento e Integração de Sistemas

Subcategoria: Matriz Curricular

Perfil: Professor ou Servidor de Escola (Rede Estadual)

Assunto: CIE - Gestão da Rede e Matrícula

Categoria: CIE - Gestão da Rede e Matrícula

Subcategoria: Matriz Curricular

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/ COPED/ CGRH/CITEM

**SUBSECRETÁRIA**

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600